

DECRETO Nº 2941/24, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
27/05/2024 a 27/06/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.078.037,48, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2024, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.085/23**, de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2024**,

D E C R E T A .

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2024**, no valor de **R\$ 1.078.037,48** (um milhão, setenta e oito mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

06.182.0058.1210 - Defesa Civil do Estado
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2156).....R\$ 34.131,73

05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.2014 - Manutenção Infra Estrutura Rodoviária
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5119).....R\$ 90.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

28.846.0000.0007 - Transferências para União/Estado
33320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (6159).....R\$ 777,97

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES

10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8151).....R\$ 900.000,00

08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES

08.244.0029.1131 - FNAS - Emendas de Custeio
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8375).....R\$ 20.000,00

08.244.0029.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social

33390.32.00.00.00 - Materiais, Bens ou Serviços p/ Distribuição Gratuita (8378).....R\$ 18.127,78

08.244.0029.2084 - Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8302).....R\$ 10.000,00

09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
33390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (9108).....R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 1.078.037,48

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 129.909,70** (cento e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e setenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		
06.182.0058.1210 - Defesa Civil do Estado		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2154).....R\$	34.131,73	
06.01 - ENSINO INFANTIL		
12.365.0041.2109 - Brasil Carinhoso - Apoio às Creches		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6145).....R\$	777,97	
07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (7200).....R\$	90.000,00	
10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência		
39999.99.99.00.00 - Reserva Contingência e Reserva de (81013).....R\$	5.000,00	
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	129.909,70	

II - Recurso 1176, depositado no Banco 835 – Banrisul conta Benefícios Eventuais conforme Superávit Financeiro no valor de:..... R\$ 18.127,78

III - Recurso 1065, depositado no Banco 1442 - Banco do Brasil conta IGD Bolsa Família, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$ 10.000,00

IV - Recurso 1174, depositado no Banco 1447 - Banco do Brasil conta FNAS - SIGTV, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$ 20.000,00

V - Recurso 4500, depositado no Banco 1360 – CEF conta Emendas Parlamentares, conforme Excesso de Arrecadação no valor de:.....R\$ 900.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 1.078.037,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 27 DE MAIO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**